



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



INDICAÇÃO Nº IND 2590 /2015
(Do Senhor Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O
Em. 23 / 04 / 15
§ 19335
Assessoria de Plenário

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Planaltina, a construção de calçadas em volta de todo o muro do Centro de Ensino nº 03 localizado no Bairro do Buritis II, na Região Administrativa de Planaltina RA-VI.”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional de Planaltina, a construção de calçadas em volta de todo o muro do Centro de Ensino nº 03, localizado no Bairro do Buritis II, na Região Administrativa de Planaltina RA-VI.”

JUSTIFICAÇÃO

A construção de calçada em volta de todo o muro do Centro de Ensino nº 03, trata-se de uma solicitação antiga da comunidade escolar, e pelas lideranças comunitárias.

A cidade de Planaltina, é uma comunidade centenária, fundada antes da construção de Brasília, quando ainda era Município do Estado de Goiás portanto, o pedido dos moradores das regiões mais próximas da escola, que são os usuários dos espaços públicos, que devem ser oferecidos pelo Estado, e feita a sua manutenção pela Administração Regional.

Com a construção dessa calçada em volta do Centro de Ensino, irá contribuir para melhoria da qualidade de vida da sociedade Planaltinense, bem como atender o pleito dos solicitantes.

APROVADO EM 23/04/2015

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2590/2015

Folha Nº 01/02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA



A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos Ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, em

Deputado Agaciel Maia
Presidente da Comissão de Economia Orçamento e Finanças

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2590/2015
Folha Nº 0249



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo, para as devidas providências, e, em seguida, ao SACP, para encaminhamento, para análise de mérito (art. 143, § 1º, do RICLDF), à:

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 27/04/2015.

Felipe Triches
Consultor Legislativo
Matrícula 16.786-01

Setor de Protocolo Legislativo
IND Nº 2590/2015
Folha Nº 03 4